



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

RESOLUÇÃO nº 006/2025

Assunção-PB 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação
realização da 6ª Conferência
Municipal de Saúde assim
como seu regimento interno.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225 de 06 de abril de 2021 que criou o Conselho municipal de saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, Art. 1º, § 1º: define que as Conferências de Saúde devem reunir-se, a cada quatro anos, com participação dos diversos segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a política de saúde nos níveis correspondentes, **RESOLVE;**

Art. 1º - Aprovar

I. A Realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Assunção (CONFMS) com tema: "SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO POPULAR: PLANEJANDO O FUTURO DO SUS NO NOSSO MUNICÍPIO.

II. O Regimento Interno da 6ª CONFMS – Assunção/PB;

III. A comissão Organizadora da 6ª CONFMS – Assunção/PB composta por:

1- Coordenador (a) Geral: Mayara Raquielle Leonardo Oliveira

2- Secretário (a) Geral: Denise Gonçalves dos Santos

3- Relator (a) Geral: Valnice Heloíse Cláudio de Farias Lellys

4- Coordenador (a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Vanuza Maria de Oliveira Carvalho

5- Coordenador (a) de Mobilização e Articulação: Amanda de Souza Mariano

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Mayara Raquielle Leonardo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde